

DECRETO N. 19.148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 8.178.433,15.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos III e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.178.433,15 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

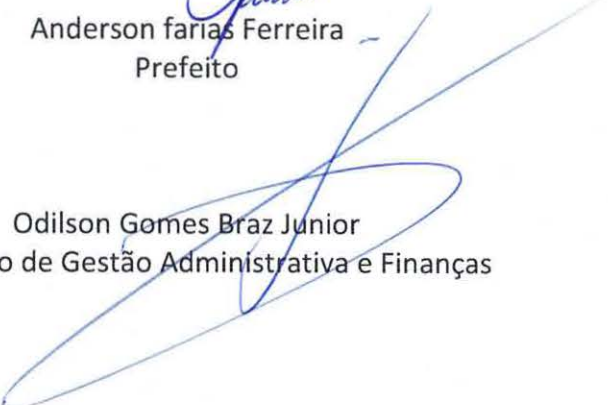
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.356.010,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e dez reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.822.423,15 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de setembro de 2022.

  
Anderson farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto n. 19.148, de 22 de setembro de 2022</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>8.178.433,15</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	<b>160.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.065.06.100154</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2720 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	<b>4.680,00</b>	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100154 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	<b>500.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral
<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	<b>1.691.330,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

<b>5. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>100.000,00</b>	<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>6. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>30.000,00</b>	<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.36.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>7. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>20.000,00</b>	<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.30.15.127.0011.2.002.01.110000</b> 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>8. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000</b> 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>67.423,15</b>	<b>Criação e Suplementação:  35.10.3.3.50.39.15.451.0002.1.003.01.110000</b> 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
<b>9. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000</b> 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>120.000,00</b>	<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b> 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral

<b>10. Anulação parcial:</b> <b>35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000</b>	<b>215.000,00</b>	<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>11. Anulação parcial:</b> <b>35.10.3.3.90.39.26.451.0002.1.016.01.110000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.01.110000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>35.10.3.3.90.48.15.451.0002.2.002.01.110000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
<b>15. Anulação parcial:</b> <b>40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.05.282032</b>	<b>35.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.282032</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
<b>16. Anulação parcial:</b> <b>40.10.4.4.90.52.13.392.0003.2.057.01.220108</b>	<b>25.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.13.392.0003.2.057.01.220108</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000</b>	<b>115.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.367.0003.2.017.01.240000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000</b>	<b>515.000,00</b>	<b>Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.122.0009.2.002.01.400000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral